

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Serão abertas as inscrições para a realização de <u>CHAMADA PÚBLICA</u> para contratação de <u>Professor de Educação</u> física com licenciatura, Professor de Educação física com bacharel, Professor de Artes visuais, Professor de Língua Inglesa, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Auxiliar Educacional, Merendeira e Motorista II em consonância com a legislação municipal vigente (Lei n° 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Professor de Educação Física com Licenciatura

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.922,82 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 1.153,72

LOCAL: EMEF Professora Cândida Bertotto Zucatti e EMEF Pequenos Brilhantes.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras

licenciaturas.

CARGO: Professor de Educação Física com bacharel

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 3.845,64 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 2.307,44

LOCAL: Esporte

ESCOLARIDADE: Bacharel em Educação Física, fase que está cursando ou outras

licenciaturas.

CARGO: Professor de Artes Visuais

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 3.845,64 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 1.730,58

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti ESCOLARIDADE: Licenciatura em Artes Visuais, fase que está cursando ou outras

licenciaturas.



CARGO: Professor de Língua Inglesa

VAGAS: 1

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 2.884,23 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 1.730,58

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti ESCOLARIDADE: Licenciatura em letras, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: Professor de Ciências

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.442,11 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 865,15

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti ESCOLARIDADE: licenciatura em Ciências, fase que está cursando ou outras

licenciaturas.

CARGO: Geografia

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.442,11 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 865,15

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti ESCOLARIDADE: licenciatura em Geografia, fase que está cursando ou outras

licenciaturas.

CARGO: Auxiliar Educacional

VAGAS: 02

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 944,50

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti ESCOLARIDADE: Magistério ou estar cursando ensino superior na área da educação.

CARGO: Merendeira

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.500,00

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: Ser alfabetizada.



CARGO: Motorista II

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 2.370,00 LOCAL: Secretaria Municipal da Agricultura

ESCOLARIDADE: Ser alfabetizado e possuir CNH, no mínimo categoria D.

2. CRONOGRAMA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 - Centro - Macieira/SC

Período das inscrições: 15/02/2023 à 17/02/2023 e 22/02/2023 à 24/02/2023.

Horário: Das 08h às 12h e das 13:00 às 16:30.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Licenciatura em Educação Física;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1º Maior tempo de Frequência em Curso Superior de licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1° - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2° - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver licenciatura em Educação Física, posteriormente, aquele que estiver cursando licenciatura em Educação Física e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM BACHAREL EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Bacharel de Educação Física;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior de bacharel em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver bacharel em Educação Física e posteriormente, aquele que estiver cursando bacharel em Educação Física.
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



ARTES VISUAIS

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ARTES VISUAIS:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em artes visuais;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Artes visuais (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em artes visuais, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em artes visuais e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



LINGUA INGLESA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM LINGUA INGLESA:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em língua Inglesa;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM LINGUA INGLESA:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em língua Inglesa (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em língua Inglesa, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em língua Inglesa e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



CIENCIAS

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CIENCIAS:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em ciências;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM CIENCIAS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em ciências (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em ciências, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em ciências e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



GEOGRAFIA

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM GEOGRAFIA:

- 1° Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em geografia;
- 2° Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em geografia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

- 1° Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);
- 2° No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

- 1° Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em geografia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em geografia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;
- 2° Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



AUXILIAR EDUCACIONAL

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL :

- **1º** Magistério completo ou estar cursando Licenciatura em qualquer área da Educação (comprovação mediante certificado ou Atestado de Freqüência para os candidatos que estiverem cursando Licenciatura);
- **2º** Maior Tempo de Serviço como Professor (a) (comprovação mediante atestado de tempo de serviço);
- **3°** Se houver empate no primeiro e segundo critério, serão utilizados fatores de desempate, dando-se preferência para o candidato de maior idade.

MOTORISTA II

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1° Carteira AD:
- **2º** Maior Tempo de Serviço como motorista II (comprovação mediante atestado de tempo de serviço);
- **3º** Se houver empate no primeiro e segundo critério, serão utilizados fatores de desempate, dando-se preferência para o candidato de maior idade.

4. RESULTADO FINAL

O resultado da classificação será no dia 27 de fevereiro de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br.

Macieira/SC, 14 de fevereiro de 2023.

Edgard Farinon
PREFEITO MUNICIPAL